



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**4461**

**Presidente da Mesa Diretora:** Ivan José Lopes

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

**Autoria:** Tarcísio Iran Rêgo

**Data:** 06/05/1997

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 41/97. Denomina a "Rua Joaquim Pereira" e "Rua Geraldo Rufino", localizadas no bairro Sion. (Referente à Lei nº 2.493, de 20/06/1997).

**Controle Interno – Caixa:** 8.3      **Posição:** 89      **Número de folhas:** 04

espécie: PL  
categoria: Denominação  
nº: 83  
ordem: 89  
nº fls: 02



OK

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____ / ____ / ____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 411/97

AUTOR: Vereador Tarcísio Iran Rego

ASSUNTO:  
Denominando Ruas Joaquim Pereira e Geraldo Rufino, as  
ruas 5 e 9 no Bairro Siom (antiga Vila Sion I e II) nesta  
cidade

Caixa

<u>M O V I M E N T O</u>	
1	Recebido em 06.05.97
2	À Com. de Legis. e Justiça
3	Assinado em 1º - 03.06.97
4	À Com. de Denominação - 03.06.97.
5	Assinado em 2º - 05.06.97
6	Assinado em 3º - 10.06.97
7	À Encar.
8	Assinado -
9	
10	



## Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_.

Denomina vias públicas no Bairro Sion

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu sancionei  
no a seguinte Lei :

Artigo 1º - A rua 5, localizada no Bairro Sion (antiga Vila Sion I),  
desta cidade, passa a denominar-se, Rua Joaquim Pereira.

Artigo 2º - A rua 9, localizada no Bairro Sion ( antiga Vila Sion II ),  
desta cidade, passa a denominar-se, Rua Geraldo Rufino.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, (MG), 06 de maio de 1.997.

Vereador Tarcísio Iran Rêgo

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
A COMISSAO DE Legislação  
e Justiça  
EM 10 DE Junho DE 1997  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Projeto legal / constitucional.  
A - Silveira  
Antônio Silveira de Sá  
VEREADOR

Presidente  
Habemus Votum  
Habemus Major

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
APROVADO EM 12 DISCUSSÃO POR  
EM 03 DE Junho DE 1997  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
A COMISSÃO DE DE NOMINAÇÃO  
cão  
EM 03 DE Junho DE 1997  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR  
EM 05 DE Junho DE 1997  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR  
EM 10 DE Junho DE 1997  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
À SANÇÃO  
EM 10 DE Junho DE 1997  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



EM 26 DE MAIO DE 1997

OF. N°.: GS/310/97

ASSUNTO : Solicitação - Atende

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

Senhor Assessor,

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, através da correspondência datada de 16 de maio de 1997, temos a informar que:

- as antigas Vila Sion I e Vila Sion II passaram a denominar-se de Bairro Sion, conforme Lei N°. 2356/96;
- as Ruas 05 e 09 do Bairro Sion, não têm denominações oficiais;
- não consta de nossos arquivos, a denominação da praça construída no Bairro Cintra (final da Rua Antônio Costa);
- as Ruas "N", "O" e "X", no Bairro Edgar Pereira não têm denominações oficiais;
- não existe via ou logradouro público com as denominações oficiais de Joaquim Pereira, Geraldo Rufino, Luiz Bahia, Marcela Alves, Rita Simões e José Soares.

Cordialmente,

José Corrêa Machado  
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Senhor  
Adalberto Patrício Neto  
Assessor Técnico Legislativo da  
Câmara Municipal de Montes Claros